



Peniche, Um Mar de Natal, um Natal Encantado

Concurso Iluminação de Natal

Normas de Participação

Introdução

O Concurso Iluminação de Natal é uma iniciativa promovida pelo Município de Peniche, no âmbito programa "Um Mar de Natal — (um) Natal Encantado" dirigido a toda a população de Peniche. Este concurso tem como objetivo revitalizar, modernizar e animar a época natalícia. Através da iluminação das habitações, pretende-se estimular a criatividade e o engenho da população, o simbolismo da magia de Natal, a memória e as tradições populares natalícias e o espírito criativo.

As presentes normas regem o Concurso de Iluminação de Natal nos termos e condições constantes nos seguintes números.

1. Destinatários

O Concurso Iluminação de Natal destina-se a todos os residentes do concelho, que, a título individual, tenham interesse em contribuir para embelezar a sua residência, no contexto da quadra natalícia;

2. Requisitos das iluminações de Natal

- a) As iluminações têm de estar no exterior das residências participantes;
- b) Na construção das iluminações a concurso, podem ser utilizados quaisquer materiais (luzes e outros);



3. Condições de participação

- a) São admitidas a concurso todas as iluminações das habitações dentro dos limites do concelho;
- b) As habitações deverão possuir fachadas, portas, janelas ou jardins devidamente decoradas com motivos natalícios, iluminadas e visíveis ao público;
- c) A participação é gratuita, sendo obrigatória inscrição prévia, através do preenchimento de formulário próprio, disponível no sítio da Internet do Município de Peniche ou presencialmente no Posto de Turismo, até ao dia 26 de dezembro de 2023.
- d) Cada participante deverá tirar fotografia à sua residência e enviar aquando da inscrição (26 de dezembro de 2023).

4. Criações

Todas as criações são da inteira responsabilidade dos participantes.

5. Organização

- a) Depois de encerradas as inscrições, serão agendados os dias para que o júri faça a apreciação das iluminações.
- b) A Organização reserva-se ao direito de publicar as fotografias enviadas pelos participantes e utilizar o registo fotográfico para qualquer finalidade do seu interesse, identificando-as com o número de registo de inscrição.

6. Critérios de avaliação

Os trabalhos a concurso serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Originalidade e criatividade;
- b) Materiais utilizados na execução (iluminações);
- c) Harmonia e estética.



7. Constituição do Júri

O júri será nomeado por decisão do executivo da Câmara Municipal de Peniche.

8. Prémios

- a) Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados do Concurso Iluminação de Natal;
- b) Da decisão do júri, não haverá lugar a recurso.

9. Anúncio de Resultados

Os resultados serão divulgados no dia 7 de janeiro de 2024, em local e horário a divulgar posteriormente.

10. Exclusão

- a) Serão excluídos todos os que desrespeitem as normas do Concurso Iluminação de Natal.
- b) Serão excluídas fotografias com conteúdo inapropriado e que não tenham a ver com o tema.

11. Casos Omissos

- a) As dúvidas que surjam na aplicação das normas serão esclarecidas pela organização do concurso;
- b) A organização do concurso reserva-se ao direito de ajustar ou implementar qualquer procedimento que ache necessário para o devido êxito do mesmo;
- c) A participação é de carácter voluntário;
- d) A participação pressupõe a aceitação das normas acima descritas.